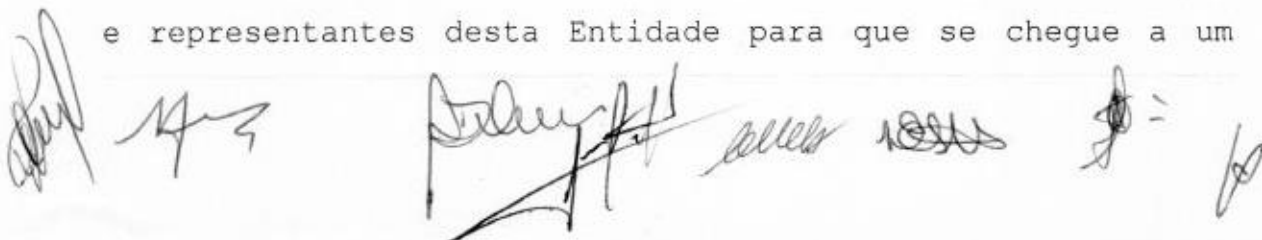




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA MACIEL, nº. 700, CENTRO
IGARAPAVA/SP, CEP. 14.540-000
FONE: (16) 3172-4776

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO PREVIGARAPAVA**

Aos 29 dias do mês de abril de 2019, às 08h00min, os Conselheiros administrativos do PREVIGARAPAVA se reuniram com a Diretoria Executiva da Entidade na sede do instituto. Estavam presentes na ocasião os Seguintes membros do Conselho Administrativo: **CAMEN MARIA TROMPIERI, DEBORA ESTER DOS SANTOS, HENIO RICARDO VICENTINI, APARECIDA DONIZETE DE OLIVEIRA BASSO, MARIO FERNANDO DIB e NILTON ALVES MOREIRA.** Estavam ainda presentes os seguintes membros da Diretoria Executiva: Reginaldo de Souza (Diretor Presidente), Geza Maria Mendonça Ladislau (Diretora de Administração e Finanças) e Cláudio Eustáquio Filho (Diretor de Benefícios e Negócios Jurídicos). Verificado o quórum que restou positivo o diretor presidente REGINALDO DE SOUZA deu início à reunião apresentando aos senhores conselheiros os balancetes da receita e da despesa do mês de março os quais foram **APROVADOS POR UNANIMIDADE, APROVADA AINDA DE FORMA UNANIME A PERMANENCIA A ATUAL ALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS.** Dando sequencia à reunião os conselheiros questionaram à Diretoria Executiva sobre a posição das cobranças à Prefeitura Municipal no que se refere ao valor das contribuições previdenciárias atrasadas, em especial àquelas relativas ao auxílio doença para o que foram informados que os cálculos da Prefeitura Municipal no que toca à referida dívida não estão batendo com aqueles apresentados por esta Entidade, razão pela qual será realizada uma reunião entre os assessores e representantes do Executivo com os assessores e representantes desta Entidade para que se chegue a um





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA MACIEL, nº. 700, CENTRO
IGARAPAVA/SP, CEP. 14.540-000
FONE: (16) 3172-4776

consenso com relação ao valor devido para que se possa tomar as providencias necessárias com relação ao débito apurado. No mais os senhores conselheiros foram informados que o caso da servidora EURIDES ELENA DA SILVA, muito embora o conselho tenha deferido a concessão de aposentadoria à servidora com a assinatura de um prazo de 180 (cento e oitenta dias) para que a mesma apresentasse o original da CTC (certidão de tempo de contribuição) a interessada julgou melhor afastar-se por meio de licença premio para, neste tempo, procurar conseguir a segunda via de sua CTC para poder se aposentar definitivamente, sendo que referida situação está sendo informada ao conselho apenas para ciência. Nada mais foi tratado razão pela qual encerrou-se a presente ata.

[Handwritten marks and signatures on the right margin]

[Handwritten signature]
REGINALDO DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE

Reginaldo de Souza
DIRETOR PRESIDENTE


[Handwritten signature]
CLAUDIO EUSTAQUIO FILHO
DIRETOR DE BENEFÍCIOS E NEGÓCIOS JURÍDICOS

[Handwritten signature]
GEZA MARIA MENDONÇA LADISLAU

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA MACIEL, n°. 700, CENTRO
IGARAPAVA/SP, CEP. 14.540-000
FONE: (16) 3172-4776


CARMEN MARIA TROMPIERI

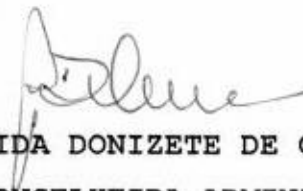
CONSELHEIRA ADMINISTRATIVA



DÉBORA ESTER DOS SANTOS
CONSELHEIRA ADMINISTRATIVA



GENIO RICARDO VICENTINI
CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO



APARECIDA DONIZETE DE OLIVEIRA BASSO
CONSELHEIRA ADMINISTRATIVA



NILTON ALVES MOREIRA
CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO



MARIO FERNANDO DIB
CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00

ENDEREÇO: AVENIDA MACIEL, nº. 700, CENTRO

IGARAPAVA/SP, CEP. 14.540-000

FONE: (16) 3172-4776